



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

TERMO DE REVOGAÇÃO

Da: Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Planejamento e Administração, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Obras, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil.

Para: Pregoeira Oficial

Assunto: Revogação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.30.07.2020 - PE

A Secretária de Saúde, Sra. Margareth Teles de Queiroz, Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, Sr. Cleiton Pereira da Silva, Chefe de Gabinete, Sr. João Pedro Mendes Ribeiro, Secretária de Assistência Social, Sra. Ana Cláudia Monte de Moura, Secretário da Fazenda, Sr. Antonio Jonelson Miranda de Lima, Secretária de Planejamento e Administração, Sra. Marcia Meneses de Lima Azevedo, Secretário de Infraestrutura, Sr. Joaquim Ciriaco Ramires, Secretário de Obras, Sr. Eduardo Florentino Ribeiro, Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Sra. Mahyra Lima Ciriaco, Secretário de Agricultura Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil, Sr. Vladir Ibiapina Meireles, e do Município de Cascavel/Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu art. 49, e;

CONSIDERANDO a tramitação do processo de licitação tombado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.30.07.2020 - PE, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE DE MORCEGOS DE INTERESSE DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CEARÁ.**

CONSIDERANDO ter sido constatada a necessidade da reavaliação dos preços praticados em mercado, visto que no decorrer da fase de lances o valor caiu consideravelmente.

CONSIDERANDO ser necessária a reanálise do valor estimado constante do Mapa Comparativo, bem como do Termo de Referência, mostrando-se inviável o prosseguimento do certame na forma em que se encontra, devendo ser revogado, em observância aos princípios constitucionais e da Lei nº 8.666/1993. Cabe ressaltar que a revogação de uma licitação não decorre da existência de irregularidade no processo, mas sim diante da conveniência e da oportunidade administrativa e por motivo de relevante interesse público, conforme explicitado;

CONSIDERANDO que a licitação não fora Adjudicada e Homologada;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, cujo modelo é adotado pela atual



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Administração municipal, não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO, assim, a inconveniência e a inoportunidade da continuidade do procedimento licitatório na forma em que se encontra, e que a Administração pode rever seus próprios atos, *ex officio*, e, conseqüentemente, revogá-los, a fim de melhor atender o interesse público;

RESOLVE:

REVOGAR a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.30.07.2020 – PE** para adequação do Termo de Referência às reais necessidades do Município.

Cascavel - Ceará, 08 de setembro de 2020.

CLEITON PEREIRA DA SILVA

Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude
Órgão Gerenciador

MARGARETH TELES DE QUEIROZ
Secretaria de Saúde

JOÃO PEDRO MENDES RIBEIRO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ANA CLAUDIA MONTE DE MOURA
Secretária de Assistência Social

EDUARDO FLORENTINO RIBEIRO
Secretaria de Obras

ANTONIO JONELSON MIRANDA DE LIMA
Secretário da Fazenda

VLADIR IBIAPINA MEIRELES
Secretário de Agricultura Pesca Meio Ambiente e
Defesa Civil

JOAQUIM CIRIACO RAMIRES
Secretário de Infraestrutura

MAHYRA LIMA CIRIACO
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

MÁRCIA MENESES DE LIMA AZEVEDO
Secretária de Planejamento e Administração

DJAIR JOSÉ SILVA MENDES
Secretário da Segurança Pública e Cidadania